

PORTARIA Nº 3.957/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a Portaria nº 1.984/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou a servidora EULALIA ROMANA DA PAIXÃO, para a função de Fiscal e JARDEL RODRIGUES DA SILVA, para função de Suplente do Contrato nº 15/2017 – CCG, firmado com a empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA, a partir de 01/07/2019.

II – DESIGNAR a servidora DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula funcional nº 57224206/1, para a função de Fiscal e o servidor JOSE RAIMUNDO PINTO DE LIMA, para função de Suplente do Contrato nº 15/2017-CCG, firmado com a empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA, com vigência até 20/08/2019, que tem como objeto, o Fornecimento dos Serviços de Microfilmagem, Digitalização, Armazenamento de Imagens Digitalizadas, Licença de uso do Sistema INDEXA e Armazenamento de Microfilmes dos Acervos da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 3.958/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 1.985/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou o servidor JOÃO SOLERMO COUTO DE SOUZA, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 16/2016 – CCG, firmado com a empresa CLARO S/A, a partir de 01/07/2019.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.985/2019-CCG, de 20/02/2019, a servidora RAYLANA SILVA LIMA, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, matrícula funcional nº 5948159/1, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 16/2016 – CCG, firmado com a empresa CLARO S/A, com vigência até 06/06/2020, que tem como objeto, a Contratação de Pessoas Jurídica especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada(STFC), com o Fornecimento de Discagem Direta e Ramal (DDR) ou simular e Linha Direta Empresarial nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita(DDG-0880), do Conjunto Sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 3.959/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a Portaria nº 1.988/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou a servidora EULALIA ROMANA DA PAIXÃO, para a função de Fiscal e JARDEL RODRIGUES DA SILVA, para função de Suplente do Contrato nº 17/2018 – CCG, firmado com a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA, a partir de 01/07/2019.

II – DESIGNAR a servidora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 13935/1, para a função de Fiscal e a servidora MARIA AMELIA LOUZEIRO DE OLIVEIRA, para função de Suplente do Contrato nº 17/2018-CCG, firmado com a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA, com vigência até 02/07/2019, que tem como objeto, a prestação dos serviços de Recepcionista, 44 (quarenta e quatro) horas semanas, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 3.960/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a Portaria nº 1.989/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN, para a função de Fiscal e MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, para função de Suplente do Contrato nº 21/2017 – CCG, firmado com a empresa A. A. J LOURENÇO & CIA LTDA, a partir de 01/07/2019.

II – DESIGNAR o servidor CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula funcional nº 57191005/3, para a função de Fiscal e a servidora REJANE SILVA JIMENEZ OLIVEIRA, para função de Suplente do Contrato nº 21/2017-CCG, firmado com a empresa A. A. J LOURENÇO & CIA LTDA, com vigência até 17/12/2019, que tem como objeto, copeiragem e recepção, visando atender o Centro Regional de Governo, no município de Santarém, Estado do Pará, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 3.961/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a Portaria nº 2.180/2019 – CCG, de 27/02/2019, que designou a servidora MARIA AMELIA LOUZEIRO DE OLIVEIRA, para a função de Fiscal e JAIRO SILVA LIMA, para função de Suplente do Contrato nº 22/2017 – CCG, firmado com a empresa BELNOR – SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, a partir de 01/07/2019.

II – DESIGNAR a servidora JANE DAILHA COSTA CHAVES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 73504214/4, para a função de Fiscal e o servidor ADENILSON FREITAS GODINHO, para função de Suplente do Contrato nº 22/2017-CCG, firmado com a empresa BELNOR – SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, com vigência até 14/12/2019, que tem como objeto, a prestação de serviços de Vigilância armada para atuação nas dependências do Centro Regional de Governo, no município de Marabá, Estado do Pará, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício